



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Decreto nº 2.564, de 31 de janeiro de 2019

Dispõe sobre o aumento da oferta de duas vagas para o emprego permanente de Professor de Educação Básica I – PEB I, no edital do Concurso Público nº 001/2018, e dá outras providências.

Francisco Sergio Clapis, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2018, faz reserva de vagas de empregos públicos para serem ofertadas, posteriormente, caso se confirme a necessidade administrativa de preenchê-las, desde de que previstas e criadas por lei;

DECRETA:

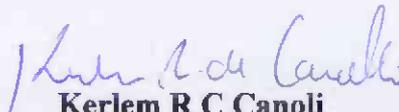
Artigo 1º- Ficam aumentadas duas vagas do emprego público de Professor de Educação Básica I – PEB I, referência 21, do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Taiúva, criadas pela Lei nº 1.055, de 03/12/1990, para serem ofertadas no Edital do Concurso Público nº 01/2018, homologado em 29/01/2019 e publicado no Diário Oficial do Município e em jornal de circulação local em 30/01/2019.

Artigo 2º - Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiúva, 31 de janeiro de 2019.

Francisco Sergio Clapis
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado tanto por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura, na mesma data, como por inserção em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.


Kerlem R C Canoli
Diretora do DEPLAN